



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 26/2026/GP, de 26 de janeiro de 2026.

*“Concede licença sem vencimento ao servidor
ERISON LUIZ DA SILVA e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,
o Sr. *Adonaldo Gonçalves de Sousa*, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição
Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

Considerando o requerimento do servidor ERISON LUIZ DA SILVA, portador do
CPF nº 960.203.503-04, que solicita a concessão de licença sem vencimento por interesse pessoal
por um período de 02 (dois) anos;

Considerando a conveniência e oportunidade administrativa, lastreado no princípio
da legalidade;

Considerando a estabilidade no cargo do servidor em apreço.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER ao servidor **ERISON LUIZ DA SILVA**, Licença sem
Vencimento por um período de 02 (dois) anos, com termo inicial em 18 de dezembro de 2025 e
termo final em 17 de dezembro de 2027;

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus
efeitos ao dia 18 de dezembro de 2025.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí, 28 de janeiro de 2026

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 914.119.803-44

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO